



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 135^a
Reunião
Ordinária da
Diretoria
Colegiada da
Superintendência
do
Desenvolvimento
do Centro-
Oeste –
Sudeco,
realizada em
28 de abril de
2025, em
Brasília (DF).

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025, com início às 16h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), realizou-se a 135^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco, secretariada pelas servidoras Sra. **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama**, Coordenadora da Coordenação de Gabinete (CGAB); a Sra. **Suami Araújo Maciel**, a Sra. **Polyana Ataides de Oliveira** e o Sr. **Daniel Gusmão Albuquerque**, colaboradores (CGAB). A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Rafael Henrique Severo**, Diretor da Diretoria de Administração (DA), o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Rafael Ayoripa Ramos**, Auditor Chefe, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora (Ouvidoria), a Sra. **Ludmylla Medeiros do Couto**, Corregedora (Corregedoria), o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF), o Sr. **Williams Roberto Santinatti Valderramos**, Coordenador da Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO) e a Sra. **Márcia de Olinda Masson dos Reais**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP). Com a palavra a Sra. **Luciana Barros** saudou a todos os presentes e declarou aberta a **135^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da **134^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 25 de março de 2025, que foi consentida pelos demais, em sequência colocou a referida ata em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Samaria Rama** procedeu com a leitura, a saber: **APROVAÇÃO "AD REFERENDUM": 1. PROPOSTA DO GABINETE**

1.1 GABINETE - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de ratificar a aprovação *ad referendum* da Diretoria Colegiada, referente ao Relatório de Gestão da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), do exercício de 2024. O relatório foi elaborado em atendimento à exigência do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme Portaria nº 52/2024, visando apresentar à sociedade uma visão clara sobre a estratégia, governança, desempenho e perspectivas da Unidade Prestadora de Contas (UPC), demonstrando a geração de valor público em curto, médio e longo prazos, bem como os resultados alcançados frente aos objetivos estabelecidos. Considerando a exigência legal de publicação até 31/03/2025, a aprovação *ad referendum* foi necessária, tendo o relatório sido devidamente publicado na data estipulada. **Processos SEI nº 59800.002036/2024-31** e **59800.000507/2025-57**. Despacho -DPA/SUDECO (SEI nº 0428132); **Ofício Circular nº 64/2025** - COLEGIADA/SUDECO (SEI nº 0428306); **Despacho** - COLEGIADA/SUDECO (SEI nº 0428304); e **Relatório de Gestão 2024** (SEI nº 0428236). Em discussão, o Sr. **Peniel Pacheco** informou que o relatório foi previamente debatido com a Superintendente, com a participação do Auditor-Chefe e da equipe técnica da DPA, com o objetivo de apresentar de forma mais precisa e objetiva, os resultados do desempenho da Sudeco, com dados claros e relevantes acessíveis à sociedade. Ressaltou, no entanto, que, em razão da finalização

em prazo exíguo, o relatório apresentou algumas falhas. Sugeriu, para os próximos exercícios, a normatização do envio das informações pelas áreas responsáveis, de modo a evitar inconsistências, garantir maior organização, o cumprimento dos prazos legais e reduzir a necessidade de aprovações *ad referendum*. Propôs, ainda, um esforço conjunto para tornar o documento mais pontual e transparente. A Sra. **Luciana Barros** agradeceu a contribuição do Sr. Peniel e reconheceu os esforços da equipe da DPA, destacando a importância do relatório como instrumento de transparência e comunicação institucional. Ressaltou a necessidade de usar uma linguagem mais acessível ao público e apoiar a proposta de normatização, sugerindo que o tema seja discutido nas próximas reuniões colegiadas e, se for o caso, regulamentado por meio de portaria. Frisou a relevância da capacitação e do planejamento antecipado para os próximos relatórios. Não havendo mais discussões, colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Samaria Rama** procedeu com a leitura do seguinte item, a saber: **ORDEM DO DIA: 1. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) 1.1 PROPOSIÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a proposição abaixo relacionada: **a) Proposição 09/2025** - Referente à aprovação do Contrato Único, cujo objeto é autorizar o Banco Master S.A. a atuar como Agente Operador dos recursos do FDCO, para fins de financiamento a projetos de investimento na região Centro-Oeste, observados os limites orçamentários e financeiros do Fundo. O Contrato Único nº 0414337/2025 – Sudeco-FDCO x Banco Master S.A. (SEI nº 0429740), que foi elaborado conforme a Minuta Padrão aprovada na 101ª Reunião da Diretoria Colegiada (SEI nº 0429745), será encaminhado para assinatura da Senhora Superintendente, caso aprovada a presente Proposição. **Processo SEI nº 59800.002064/2024-58; Proposição 09/2025** (SEI nº 0429741); e **Nota Técnica nº 219/2025/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO** (SEI nº 0430384). Em discussão, o Sr. **Raimundo Veloso** solicitou a retirada do item da pauta, em razão de o assunto estar em fase de reanálise pela área técnica competente, o que foi consentido pelos demais. Em seguida, a Sra. **Samaria Rama** procedeu com a leitura do item, a saber: **ASSUNTO DE ORDEM GERAL: 1. GABINETE - 1.1 MANIFESTAÇÃO - DIA INTERNACIONAL DA MULHER** - Apresentação de manifestação de reconhecimento e elogios pela programação especial realizada pela Sudeco em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que contou com palestras, atividades de bem-estar, sorteio de brindes, além do piquenique, em parceria com o IBAMA. Com a palavra, a Sra. **Luciana Barros** destacou a relevância das ações promovidas, reforçando a importância do reconhecimento institucional e da valorização dos servidores. A Sra. **Maria Angélica** registrou sua satisfação em acolher os elogios, destacando o papel da Ouvidoria. A Sra. **Márcia Masson** agradeceu o apoio da Superintendência e da Diretoria de Administração, mencionando que o principal foco da atividade foi o empoderamento feminino. Propôs uma nova ação conjunta com a Defensoria Pública para o mês de agosto, em alusão ao aniversário da Lei Maria da Penha, a ser realizada durante uma edição da Caravana Sudeco – 2025. A Sra. **Luciana Barros** reiterou o compromisso da Autarquia com pautas sociais relevantes e o bem-estar dos servidores. Os membros da Diretoria Colegiada parabenizaram a Superintendência pela realização do evento, assim como estendeu cumprimentos à cidade de Brasília pelos seus 65 anos, celebrados em 21 de abril, destacando sua importância histórica e institucional. Não havendo mais considerações, a Superintendente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 135ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama**, lavrei a presente ATA que, após aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor Chefe, e o Procurador-Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente

RAFAEL HENRIQUE SEVERO
Diretor de Administração

PENIEL PACHECO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL AYOROA RAMOS
Auditor Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador - Chefe

SAMARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA RAMA
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Diretor(a) de Administração**, em 21/05/2025, às 14:21, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos, Auditor(a) Chefe**, em 21/05/2025, às 14:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 21/05/2025, às 14:48, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama, Coordenador(a) de Gabinete**, em 21/05/2025, às 14:58, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 21/05/2025, às 16:23, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 22/05/2025, às 10:21, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 26/05/2025, às 10:29, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0431969** e o código CRC **38AD5015**.